



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 068/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a homologação do processo seletivo 002/2026 da prefeitura municipal de Coronel Sapucaia – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.”

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento a Lei Orgânica Artigo 69, I, VII e XI; Artigo 81, IX; Artigo 91, I, letras G e O; Lei Municipal 0730/2005 artigo 3º § 3º; Lei Municipal 044/2014 - Plano de Cargos e Carreiras do Município de Coronel Sapucaia (MS); no uso de suas atribuições legais faz saber que realiza Processo Seletivo Simplificado destinado a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Administração de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei Municipal 0730/2005 – “Dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências” e 114/90 – “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Coronel Sapucaia (MS)”.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo 002/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Edital nº 004/2026 e demais editais relativos ao Processo visando à contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, formação de cadastro de reserva (CR) em regime de designação temporária para atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

DECRETA:

Art. 1º Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo nº 002/2026 em conformidade com o Edital 004/2026, cuja relação dos Aprovados consta no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A convocação dos classificados para a contratação nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2026.

NIÁGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
Prefeita de Coronel Sapucaia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CANDIDATO	N.DE INSC.	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDENIR MOREIRA DE SOUZA	3576	1º
AUGUSTO MONTANIA	3575	2º
JOÃO FLORENTINO DAS NEVES	3577	3º
DONIZETE ROMEIRO	3555	4º
BRUNA GRIEBELER FRANCO	3581	5º

CARGO: MOTORISTA		
CANDIDATO	N.DE INSC.	CLASSIFICAÇÃO
ALIVANDER DOS SANTOS SOZO	3557	1º

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS		
CANDIDATO	N.DE INSC.	CLASSIFICAÇÃO
REINALDO DE VASCONCELOS CARDOSO	3557	1º
ELIAS CHAMORRO BENITES	3579	2º

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS LEVES		
CANDIDATO	N.DE INSC.	CLASSIFICAÇÃO
SAMUEL PERES GARCIA	3580	1º
JOZIEL FERNANDES	3554	2º

CARGO: MESTRE DE OBRAS		
CANDIDATO	N.DE INSC.	CLASSIFICAÇÃO
JOSE APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS	3567	1º

CARGO: VIGIA		
CANDIDATO	N.DE INSC.	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO PAULO SOUZA CAMPOS	3543	1º
ALBERTO BRITEZ BRITO	3573	2º
KAUAN RONALD FERNANDES CALADO	3572	3º
CELSO RAMÃO MEIRELES	3548	4º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

CARGO: JARDINEIRO		
CANDIDATO	N.DE INSC.	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS		

CARGO: ZELADOR		
CANDIDATO	N.DE INSC.	CLASSIFICAÇÃO
NEUZA ANTUNES	3565	1º

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL		
CANDIDATO	N.DE INSC.	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS		